

Aprovado pela Câmara dos Deputados, o projeto de lei ([PL 4.401/2021](#)) que regulamenta o mercado de criptomoedas, com definição de ativos virtuais, prestadoras e do crime de pirâmide financeira e suas penas, foi enviado para a sanção do presidente da República. A proposta foi relatada no Senado pelo senador Irajá (PSD-TO) e altera o Código Penal ([Decreto-lei 2.848/1940](#)) e as leis de Lavagem de Dinheiro (9.613/1998) e dos Crimes de Colarinho Branco ([7.492/1986](#)).

Fonte: Agência Senado, em 01.12.2022